



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2022 - "DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE TAUAPE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 293/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 294/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 295/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 035/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA,





ESTADO DA BAHIA
FEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE TÁUAPE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o feriado do dia 25 de DEZEMBRO de 2022, dia comemorativo dos Festejos de Natal, recairá no Domingo, dia comum da feira livre do Distrito de Tauape, neste Município.

CONSIDERANDO, que o feriado do dia 01 de JANEIRO de 2023, dia comemorativo de CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, recairá no Domingo, dia comum da feira livre do Distrito de Tauape, neste Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica a feira livre do Distrito de Tauape, que aconteceria no Domingo, dia **25/12/2022** e dia **31/01/2022**, antecipada para **Sábado dia 24/12/2022 e 31/12/2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores ou em contrário.

LICINIO DE ALMEIDA, 05 de DEZEMBRO de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 293/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **VERA LUCIA DE BRITO RODRIGUES, portador(a), do 010.575.595-26** - ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2020** à **31/03/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **05/12/2022** à **03/01/2023**, retornando em **04/01/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 294/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **PAULO RIBEIRO, portador(a), do 572.075.185-87** - ocupante do cargo de **FISCAL DE ADUTORA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2019 à 30/03/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **03/11/2022 à 02/12/2023**, retornando em **05/12/2022.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 295/2022-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO CARGO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **PAULO RIBEIRO, portador(a), do 572.075.185-87** - ocupante do cargo de **FISCAL DE ADUTORA**, do quadro de provimento **Cargo efetivo**, da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA DE GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/04/2020 à 31/03/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **01/12/2022 à 30/12/2022**, retornando em **02/01/2023.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a),

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 05 de DEZEMBRO de 2022
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 035/2022

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida torna público que realizará às 08h do dia 20 de Dezembro de 2022, na sede da referida Prefeitura, situada à Rua Dois de Julho, n.º 33, Centro, Licínio de Almeida, Bahia, Licitação Pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 035/2022**, Contratação de empresa para instalação e aquisição de câmera de segurança e equipamentos, para atender a demanda das secretarias do Município de Licínio de Almeida, Tipo: Menor Preço por lote, Informações: Éden Rodrigues Baleeiro - Pregoeiro.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, em meio magnético e impresso, do dia 05.12.2022 no endereço acima, horário das 08:30 as 12:00h, até a véspera da Licitação, na sala de reunião da Comissão.

Licínio de Almeida - BA, 05 de Dezembro de 2022.

EDEN RODRIGUES BALEEIRO
PREGOEIRO

Praça 2 de Julho, 33—CEP. 46.330-000—Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196—CNPJ 14.108.286/0001-38
LICINIO DE ALMEIDA - BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4E3A-45F9-78F9-2518-42EE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4E3A-45F9-78F9-2518-42EE



Hash do Documento

20c8f2bd6d81c45d908ecf6974224c3cadeef950ce3f48bed148465a601ae2f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/12/2022 11:48 UTC-03:00